



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA, 01 - FONE/FAX: (0**44) 256-1133 - CEP 87125-000 - ÂNGULO - PR.

PORTARIA N.º 002/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Donizete Fernandes de Lima**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 10 da Resolução n.º 004/2001, de 06 de março de 2001,

RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor Público Municipal ANTONIO CARLOS DA SILVA, RG n.º 2.179.681-SSP-PR E CPF n.º 930.334.869-91, uma gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, para prestar assessoramento, assistência e apoio às sessões da Câmara Municipal de Ângulo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser afixada em Edital da Câmara e publicada no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

III - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ângulo, aos 02 dias do mês de janeiro de 2003.

DONIZETE FERNANDES DE LIMA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

RUA ORLANDO BATISTA DA SILVEIRA, 01 - FONE/FAX: (0**44) 256-1133 - CEP 87125-000 - ÂNGULO - PR.

PORTARIA N.º 002/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Donizete Fernandes de Lima**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 10 da Resolução n.º 004/2001, de 06 de março de 2001,

RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor Público Municipal ANTONIO CARLOS DA SILVA, RG n.º 2.179.681-SSP-PR E CPF n.º 930.334.869-91, uma gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, para prestar assessoramento, assistência e apoio às sessões da Câmara Municipal de Ângulo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, devendo ser afixada em Edital da Câmara e publicada no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

III - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ângulo, aos 02 dias do mês de janeiro de 2003.

DONIZETE FERNANDES DE LIMA
Presidente